



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº. 4061/2017, de 01 de Agosto de 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 551/2007, de 18 de Setembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros abaixo discriminados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Saltinho, para o cumprimento do mandato de 02 (dois) anos:

Nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do FUNDEB.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: HENRIQUE POLICARPO PICCININ

Suplente: SOLANGE MARIA KERBER

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: REGIANE BRUNETTO

Suplente: ROZELI TREVISAN

Servidores Técnicos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: ELIZANDRA CASA NOVA MAGEDANZ

Suplente: ELIZANDRA RAYZER PICCININ MAGRI

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: CLECI CRISTINA FINARDI

Suplente: ANGELA MARIA GODOI KUHIN

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Escolas Básicas Públicas:

Titular: JUCIELI CAMPOS

Suplente: ELOÁ FÁTIMA SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: MILTON PRESOTTO

Suplente: MARCELO MERGNER

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br





Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: JULIANE PERUZZO

Suplente: GUILHERME MACHADO

Estudantes dos Pais dos Estudantes das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: NILSON JOSÉ DA SILVA

Suplente: ELIANE DA SILVA LIZZI

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: VERÔNICA FOSCARINI PIETRO BIASI

Suplente: IVANI DALL'AGNOL MURARI

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: LENIZE MARIA COVATTI DOS SANTOS

Suplente: ANDRIELI TOSETTO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3784/2015, de 20 de Agosto de 2015.

Saltinho - SC, 01 de Agosto de 2017.

DEONIR LUIZ FERRONATO
Prefeito Municipal

ROSELI PAULO WACHHOZ
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e Publicado em data supra

Elisabete Carmem Gaudenzi

Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

